

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 11 DE JUNHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.756/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Edital Chamamento Nº 02/2025

Inexigibilidade 06/2025

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, PESSOA FÍSICA, EM PARTICIPAR DE SORTEIO VISANDO A FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Ata referente a Sorteio para formação de subcomissão técnica.

Aos desesseis dias de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Faxinal, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela Portaria 07/2025, para realização do sorteio dos membros que irão compor a subcomissão Técnica para Seleção de Agência de Publicidade e Propaganda, não compareceu nenhum dos convidados para acompanhar o sorteio., o qual foi realizado na presença da equipe do Departamento de Compras e Licitações . O método utilizado foi através do site **sorteio.com** (<https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> que apresentou o seguinte resultado:

- **VALDECIR APARECIDO DE OLIVEIRA**
- **WELLYNTON JHONIS VALENTIM**
- **SILVIA VIRGINIA VILARINHO COUTO**

Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representantes presentes.

Ricardo Siqueira de Luccas
Presidente da Comissão de Licitações

Sandy de Lima Camilho
Membro

Elizangela Pinheiro dos Santos
Secretária



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 11.06.2025
16:08:14 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N° 12.828/2025**

SUMULA: Dispõe sobre o Feriado de Corpus Christi e Recesso no dia 20 de Junho no âmbito do Município de Faxinal e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado feriado de Corpus Christi no âmbito do Município de Faxinal no dia 19/06/2025.

Art. 2.º - As repartições públicas municipais estarão em recesso no dia 20/06/2025 que sucede ao feriado nacional do dia 19 de Junho (Corpus Christi), devendo permanecer com atendimento ou em sistema de plantão todos os serviços essenciais do Município.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 242/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora

KELLI FERNANDA DE SOUZA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, fracionadas da seguinte forma:

Período I : 11/06/2025 à 20/06/2025 – 10 (dez) dias;

Período II : 04/08/2025 à 13/08/2025 – 10 (dez) dias;

Período III : 03/11/2025 à 12/11/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA 243/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora

PATRICIA KNOLL POMINI, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio de 03 (três) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2022, entre os dias 16/06/2025 à 18/06/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 244/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora

JOSE FONTOURA DE FARIA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Mecânico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2021/2022, sendo 10 dias de Abono Pecuniário e 20 dias do dia 01/07/2025 à 20/07/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 245/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

PATRICIA COSTA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
16.08.15-03
ICP
Brasil

(trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, sendo 10 dias de Abono Pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I : 14/07/2025 à 23/07/2025 – 10 (dez) dias;

Período II : 15/09/2025 à 24/09/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 246/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

JOSE DONIZETE FERREIRA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2013/2014, entre os dias 11/06/2025 à 10/07/2025

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 247/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora

GEYSA DE CASSIA DO PRADO BUENO PRIMON, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, entre os dias 01/07/2025 à 30/07/2025.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 248/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

FLORIVAL ALVES DE MORAES, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 dias de Abono Pecuniário e 20 dias do dia 10/07/2025 à 29/07/2025.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 249/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **MARCELA CARVALHO RODRIGUES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeiro, referente a portaria nº 424/2024, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Outubro/2024. Este período de férias será gozado entre os dias 28/10/2025 à 06/11/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75711295000107
Data: 11.06.2025
16:08:15 -03